



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

27 DE FEVEREIRO DE 2023

PRESIDENTE	António Augusto Ribeiro
1ª SECRETÁRIA	Maria de Lurdes Pereira Gomes
2º SECRETÁRIO	César Lopes de Sousa Lourenço
LOCAL DA REUNIÃO	Auditório dos Paços do Concelho
MEMBROS PRESENTES	22 (última folha da ata)
MEMBROS AUSENTES	00 (última folha da ata)
HORA DE ABERTURA	14:40 Horas
HORA DE ENCERRAMENTO	17:40 Horas

PRESENÇAS CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE	Mário Artur Correia Lopes
VICE-PRESIDENTE	António Luís Marques
VEREADORA	Vilma Cláudia Ribeiro Pereira
VEREADORA	Ana Paula Rodrigues da Cruz

FALTAS DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR	Joaquim Gomes Pinto
-----------------	----------------------------

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, deu início aos trabalhos da sessão, começando por saudar os Senhores: Presidente da Câmara Municipal, Vice-Presidente, vereadores, secretários da mesa, deputados, Presidentes de Junta de Freguesia, colaboradores da autarquia que prestam apoio à Assembleia e ao público presente.

Devido à ausência da 1ª Secretária da Mesa, Cláudia Vilaverde solicitou à deputada Maria Lurdes Gomes, para integrar a mesa.

Conforme preceitua a alínea c) do nº 1 do art.º 30 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, declarou abertos os trabalhos desta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Murça, do dia 27 de fevereiro de 2023 e informou que como a sessão é ordinária, conforme art.º 20º, do regimento, vai ter os seguintes períodos:

Período de Antes da Ordem do Dia

Período da Ordem do Dia

Período de Intervenção do Público

Período Antes da Ordem do Dia

“Apreciação da Ata da Sessão Ordinária do dia 30/11/2022”

- O deputado do PS, Rui Ramos, cumprimentou todos os presentes e disse que, relativamente à ata, a sua bancada parlamentar irá votar favoravelmente, uma vez que a mesma está bem redigida, contudo repara que a informação escrita continua a vir transcrita e insiste que não faz qualquer sentido. Lembra que, na última sessão, o Sr. Presidente da Assembleia disse que iria verificar essa situação, mas ela continua a vir transcrita.

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, entende que, a informação escrita vir transcrita na ata facilita a consulta e não faz muito sentido vir apenas em anexo, uma vez que isso não acontece com os restantes pontos. Este procedimento já acontece desde setembro 2015 e por uma questão de uniformidade deve continuar, pelo menos, até ao final do mandato.

- O deputado do PS, Rui Ramos, referiu que, não voltará a insistir neste assunto até porque esta é uma decisão do Sr. Presidente da Assembleia e do secretariado da mesa, que respeita. A questão é que a ata deve ser o resumo daquilo que se passa numa assembleia e a informação escrita tal como todos os outros pontos da agenda não devem fazer parte da mesma.

Votação:	
<i>Votantes</i>	<i>21</i>
<i>Abstenção</i>	<i>03</i>
<i>Contra</i>	<i>00</i>
<i>A Favor</i>	<i>18</i>

Deliberação: aprovada por maioria

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se: *“Os deputados do PS, Eduardo Pinheiro e Alfredo Veloso e o deputado do PSD, Basílio Costa”.*

Declaração de Voto: *“Por não terem estado presentes na sessão em apreço”.*

_____//_____

Leitura do Expediente
(Alínea b) do n.º 2 do artº 21º do Regimento)

O Presidente da Assembleia Municipal informa os Srs. deputados, que a correspondência recebida se encontra na sala para ser consultada, fazendo o resumo do recebimento da mesma:

ANAM:

- Remete informação sobre o valor da quota da 2023;

ANAM:

- Remete Convite 46º Aniversário das primeiras eleições, em Fafe;

ANAM:

- Remete informação sobre a Ação Natal da Liga Portuguesa contra o Cancro;

ANAM:

- Remete informação sobre o Protocolo ANAM/AJUDARIS;

EAPN-Rede Europeia Anti-Pobreza / Núcleo Distrital de Vila Real:

- Remete Programa Final - Encontro – Democratizar a participação: (re)pensar a pobreza a partir dos territórios”;

Delegação de Murça da Cruz Vermelha Portuguesa:

- Remete convite para a 10ª Edição Concerto Litúrgico;

CVEL – Centro de Valorização de Eleitos Locais:

- Solicita participação no questionário sobre “Descentralização da Saúde nos Municípios Portugueses e a Perceção das Assembleias Municipais”;

CLDS 4G Murça Milhões de Esperanças:

- Remete convite para participar numa ação a realizar no dia 22/12/2022, pelas 18 horas no Centro Cultural de Murça – ouvir e sentir o Natal com Paulo Coelho;

ATAM:

- Remete informação sobre Formação online – Unidades de Execução;

ANAM:

- Remete para conhecimentos pareceres emitidos pela acessória jurídica da ANAM;

ANAM:

- Remete convite para participar pelo ZOOM, numa Conferência com o Dr. Pedro Santos, para abordar “O Papel do RC no Município”;

CVEL – Centro de Valorização de Eleitos Locais:

- Remete link e chave de acesso para a RAMEL 24 – Revista das Assembleias Municipais e dos Eleitos Locais;

CVEL – Centro de Valorização de Eleitos Locais:

- Remete link com questionário sobre “Descentralização da Saúde nos Municípios Portugueses e a Perceção das Assembleias Municipais, solicitando o seu preenchimento;

Presidente da Comissão Política de Murça do Partido Socialista:

- Remete para conhecimento, cópia da carta enviada à Delegada Coordenadora do ACES Marão e Douro Norte, Drª Cristina Sousa, com base nas análises efetuadas à água da vila de Murça;

ANAM:

- Remete informação sobre o Protocolo ANAM/AJUDARIS;

ANAM

- Remete informação sobre ações de formação/sensibilização sobre as áreas da Interculturalidade e Migrações;

ATAM:

- Remete informação sobre O Seminário – Medidas de valorização dos trabalhadores em funções públicas;

Câmara Municipal de Murca:

- Remete propostas para inclusão na Ordem do Dia da sessão de 27/02/2023;

Paula Catarino:

- Justificação pela ausência à sessão ordinária do dia 27/02/2023;

Liga Portuguesa Contra o Cancro - Núcleo Regional do Norte:

- Remete convite para estar presente na Noite Solidária, a decorrer no dia 24/02/2023, no Auditório Municipal de Murça;

Cláudia Vilaverde:

- Justificação pela ausência à sessão ordinária do dia 27/02/2023;

Vereador do PS, Dr. Joaquim Pinto:

- Remete justificação pela ausência à sessão ordinária do dia 27/02/2023.

“Outros Assuntos de Interesse para o Município”

- O deputado do PSD, Pedro Carvalho,** cumprimentou todos os presentes e questionou o senhor Presidente da Câmara relativamente à iluminação do Estádio Municipal, lembrando que estamos a meio da época desportiva e continua aquela situação por resolver.

- O deputado do PS, André Lage,** saudou todos os presentes e referiu o seguinte:

“No seguimento das análises que o Partido Socialista entendeu efetuar a amostras de água da vila de Murça e cujos resultados a todos nos preocupam em virtude dos parâmetros químicos e bacteriológicos não conformes a legislação que regula as exigências que a água para consumo humano tem de cumprir, foram enviados os boletins analíticos à delegada coordenadora do ACES Marão e Douro Norte (da qual aguardamos ainda informações), depois de entregues ao Sr. Presidente da Câmara Municipal. Foi também dado nota dessas diligências ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal dada a relevância deste assunto que se prende com a qualidade e segurança da água que abastece as residências do município, com particular enfoque na vila de Murça, onde se têm registado as perturbações mais significativas e recorrentes.

A esta análise, referente a Dezembro de 2022, veio juntar-se outra análise da água da rede doméstica, providenciada pela Senhora Vereadora do Partido Socialista, Paula Cruz, de Janeiro de 2023, com resultados idênticos no que se refere aos parâmetros químicos, ambas realizadas por laboratório acreditado para o efeito.

A ausência de explicações por parte da empresa AdIN, ou do Município enquanto acionista da empresa, motivaram esta tomada de posição dada a quantidade e persistência de anomalias na qualidade da água, desde a

sua coloração, turvação e odor, com constrangimentos na vida diária de muitos habitantes desta vila, seja nas suas residências, no comércio ou na restauração.

O alarme e desconfiança face à qualidade da água há muito que estavam instalados, não foi esta iniciativa que o veio despoletar. A lógica de não criar alarme é que motiva a desvalorização das análises efetuadas, como foi feito pelo presidente da AdIN, Eng.º Carlos Silva, com indicação de relatórios de monitorização da qualidade deste bem essencial, de 100% de qualidade no 1º semestre de 2022 e próximos desse valor no segundo semestre do mesmo ano – realidade que não tem aderência com os problemas relatados.

O nosso propósito foi e continuará a ser, a exigência da informação que é devida à população, bem como das medidas compensatórias em termos de faturação, (à semelhança do que aconteceu em 2019 na freguesia de Candedo com as anomalias severas na captação da Sobreira) Não duvido das diligências e preocupações que o Sr. Presidente da Camara tem em relação a este grave problema, mas elas não podem ser apenas feitas à porta fechada, a informação tem de ser prestada e hoje com tantos novos canais de comunicação isso não seria, certamente difícil, a começar pela empresa responsável.

Certos estamos, que a iniciativa do PS, de exercer pressão sobre o município e a empresa do qual o mesmo é acionista, para além de defender o direito dos munícipes a dispor de água segura e de qualidade, contribuirá para que monitorização da mesma seja mais minuciosa e que as autoridades de supervisão estejam mais atentas.

Só assim o cidadão e consumidor poderá voltar a confiar plenamente na água que lhe é servida e a consumi-la sem receio. É essa a nossa exigência e desejo.”

- O deputado do PS, Rui Ramos, deu os parabéns à bancada parlamentar do Partido Social Democrata porque ao final de um ano, o silêncio ensurdecador relativamente à iluminação do Estádio Municipal, quebrou-se. Deu nota que, tinha na sua intervenção algo preparado nesse sentido, lembrando que na sessão da Assembleia Municipal, de 23 de fevereiro de 2022, foi entregue uma recomendação feita pela bancada parlamentar do Partido Social Democrata, relativamente a essa matéria à qual eles fizeram questão de se associarem, ou seja, houve unanimidade relativamente a este assunto e passado um ano a situação mantém-se igual. Não se compreende, quando uma Câmara que tem quase 6 (seis) milhões de euros de orçamento executado não tenha feito nada e mesmo que agora o vá fazer já é tarde, porque, entretanto, já passou mais uma época desportiva. Relativamente à fuga de água que existe nas Piscinas Descobertas e sabendo que é um problema que não se resolve facilmente, questionou se a Câmara já tomou alguma providência relativamente a este assunto.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, cumprimentou todos os presentes e respondeu que a questão da iluminação do Estádio Municipal é importante e prioritária e está previsto que se resolva a breve prazo. Disse ainda que, todos os equipamentos devem estar em perfeitas condições de serem utilizados, embora existam várias situações que precisam de ser

corrigidas, tais como a relva do estádio, os bancos do Auditório Municipal, entre outras. O deputado André Lage manifestou aqui a sua preocupação, relativamente à questão da água, que não será com certeza superior à dele, quer seja em quantidade, quer seja quanto à qualidade da água que é fornecida à população e por isso mesmo fez questão de trazer o Conselho de Administração da AdIN, a uma Reunião de Câmara, a fim de prestar alguns esclarecimentos de forma direta. Esta é uma preocupação de todos e está a ser tratada da forma que é possível ser tratada e sempre que alguma coisa não está bem, é importante que se reclame, mas nunca alarmar por alarmar, ou seja, não devemos estar sossegados sempre que houver problemas, mas é necessário termos consciência que o sistema e a forma de trabalhar da entidade que agora gere o abastecimento de água, não é comparável com o que tínhamos antes. Mais disse que, há entidades com responsabilidades na área da saúde a quem devemos comunicar as nossas preocupações e, pelos vistos, já foi feito, e é assim que deve ser tratado, mas num território de alta qualidade em todas as vertentes e também na vertente ambiental, particularmente na qualidade da água, deseja que os problemas sejam completamente ultrapassados e não tenham efeitos que possam prejudicar seja quem for, da população.

- O deputado do PS, Alfredo Veloso, cumprimentou todos os presentes e fez uma chamada de atenção relativamente à estrada de Covelas. Disse que, devem proceder à desmatação daqueles arbustos/árvores ou colocarem rails de proteção, porque aquela curva é muito sombria e muito perigosa em invernos mais rigorosos, o gelo, por muito sal que espalhem, teima em não derreter. Congratula-se com iniciativas levadas a cabo pelas Juntas de Freguesia de Murça e a de Valongo de Milhais. Disse, que é de louvar o facto da freguesia de Valongo estar a disponibilizar transporte à população uma vez por semana, sugerindo que esse serviço pudesse abranger todo o concelho, porque mesmo que fosse apenas uma vez por semana, seria ótimo. Quanto à Junta de Freguesia de Murça, disse que no que respeita a caminhos agrícolas a junta tem recorrido ao apoio da Câmara - Programa 70/30 para efetuar bons melhoramentos nas picadas e isso é de louvar e seria bom que outras juntas fizessem o mesmo, nas suas freguesias.

- O deputado do PS, André Lage, pediu a palavra para clarificar a posição do Partido Socialista relativamente à questão da água. Esclareceu que o problema nunca foi a quantidade da água nem os investimentos que a empresa tem vindo a realizar e é notório que mesmo num ano de seca como foi o ano de 2022, nunca faltou água ao contrário do que acontecia em anos anteriores, pelo que a questão da quantidade nunca foi posta em causa, houve progressos e a empresa está a fazer investimentos e está a trabalhar, agora a qualidade, isso sim, é o que aqui está em causa e ainda, voltou a insistir que

o direito à informação é um direito que se exige, a população deve ser informada do que está a acontecer e a empresa tem obrigação de o fazer, por forma a devolver tranquilidade às pessoas e confiança na qualidade da água que lhe é fornecida.

- O deputado do PS, Rui Ramos, agradeceu a explicação dada pelo senhor Presidente da Câmara relativamente à iluminação do Estádio Municipal, no entanto disse que ficou tal como as luzes, exatamente na mesma. Aludiu que, a explicação dada agora foi exatamente a que deu em fevereiro do ano passado e duas ou três vezes depois e ainda insistiu para lhe responder, relativamente ao assunto das piscinas descobertas.

- O deputado do PSD, Carlos Silva, cumprimentou todos os presentes e disse que este problema da água já tem algum tempo e reconhece que a empresa de distribuição deveria ela mesmo assumir a responsabilidade e dar os devidos esclarecimentos. Existem em todas as freguesias lugares próprios onde podem ser colocados avisos a informar a população sobre qualquer situação que mereça ser esclarecida porque, obviamente, à Câmara não lhe cabe fazer isso, contudo o senhor Presidente enquanto membro do Conselho de Administração da empresa de distribuição (AdIN) deveria sugerir que os administrativos da empresa procurassem por em prática este procedimento. Referiu que, na sua zona de residência a água nunca teve essa cor escura, mas compreende que, onde isso acontece, as pessoas reclamem e fiquem indignadas com o arrastar da situação e pior ainda, com a falta de respostas ou de qualquer esclarecimento por parte da AdIN.

- O 2º Secretário da Assembleia Municipal, César Lourenço, pediu a palavra para deixar algumas notas, relativamente à sua participação e à do deputado Carlos Silva enquanto representantes da Assembleia Municipal de Murça, na Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Douro.

“ A Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Douro referente ao mandato 2021-2025 reuniu no Auditório Municipal de Murça, na vila de Murça, no passado dia 6 de janeiro, pelas 9h45, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Deliberar sobre a Proposta de autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Intermunicipal - Ano de 2023;*
- 2. Deliberar sobre o Mapa de Pessoal para 2023, os Compromissos Plurianuais para 2023-2025 e sobre o Orçamento para 2023;*

1 – Deliberar sobre a Proposta de autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Intermunicipal – Ano de 2023

Consiste num pedido de autorização prévia genérica da Assembleia Intermunicipal para a assunção de encargos Plurianuais e para a autorização da abertura de procedimentos relativos a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, em tudo similar às propostas que são apresentadas pelas Câmaras Municipais às Assembleias Municipais.

2 – Deliberar sobre o Mapa de Pessoal para 2023, os Compromissos Plurianuais para 2023-2025 e sobre o orçamento para 2023

O ano de 2023 será marcado pela execução física e financeira de muitos projetos (candidatados e alguns já aprovados nos anos anteriores) como seja, a título de exemplo, a elaboração do cadastro de infraestruturas; o acompanhamento dos Planos de Combate ao Insucesso Escolar, o projeto de combate à vespa velutina, a sinalização turística em Estradas Nacionais e Municipais, entre outros, a construção de um edifício sede para a CIMDOURO, começar por ser uma realidade.

Assumir-se-á, também, marcante, no tocante à mobilidade intermunicipal, com o lançamento de novo concurso público para a concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros pela Autoridade de Transportes Intermunicipal do Douro, tendo em conta que o concurso lançado em 2022 ficou deserto.

Será igualmente decisivo nos desafios que vamos ter nos próximos tempos e aos quais temos de dar resposta, nomeadamente no que diz respeito ao Programa de Recuperação Económica da União Europeia e, também, à preparação do próximo Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027, no sentido de alavancar os esforços de recuperação e de concretização da Visão Estratégica que a CIMDOURO tem vindo a desenvolver.

O orçamento da CIM para o ano de 2023 tem como objetivos fundamentais:

Cumprir a estratégia definida pela Direção da CIMDOURO;

Apostar na competitividade, inovação e conhecimento, enquanto fatores potenciadores do desenvolvimento regional;

Apostar na valorização e qualificação ambiental e territorial;

Apostar na fixação de pessoas no território;

Colaborar com os municípios pertencentes à CIMDOURO, para desenvolver ações e medidas de apoio aos setores fundamentais no combate à desertificação.

O Orçamento para 2023 apresenta um valor total global de 10.412.049,82€.

Disse que, esta sessão que foi realizada em Murça foi presidida pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Mário Artur, que aproveitou para lembrar o grande incêndio que aconteceu em Murça, no ano passado e que pintou de negro uma parte significativa do nosso território. Para além desta sessão, informou que já se realizaram mais duas atividades, uma em janeiro em Carrazeda de

Ansiões onde teve a participação de um grupo de cantares de Murça e um outro evento que foi a Gala, em Lamego. Por último deu nota que, existe uma aplicação onde se pode ter toda a informação sobre as 600 atividades que se irão realizar em 2023, no âmbito da Cidade Europeia do Vinho 2023.

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, disse que, ainda sobre o assunto da água aproveitava para deixar um desabafo: *“Sabemos que a água é um bem essencial. Aliás, na constituição do corpo humano há uma grande percentagem de água e depois, também, a água não serve só para matar a sede. Relativamente a este assunto e concretamente no bairro onde moro que é o Bairro da Cortinha Nova, muitas vezes também me apetece reclamar. Li com atenção esta carta que o PS me enviou para conhecimento e este problema tem de ser visto com serenidade e muita calma. No meu bairro era recorrente a falta de água e muitas avarias, o bairro estava todo esburacado com os trabalhos do piquete que ia reparar as avarias e o próprio piquete dizia que aquela canalização tinha que ser totalmente substituída e na verdade, atualmente, o bairro está totalmente rasgado, mas anima-nos a ideia e a esperança que vamos ter mais e melhor água. Atualmente temos duas canalizações de água, no bairro, aquela que nos serve a água diariamente e a outra que com certeza nos trará água com maior abundância e certamente com melhor qualidade. Mas, é com serenidade que temos de ver todas estas obras, porque não podemos ter tudo ao mesmo tempo.*

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, disse que, depois de ouvir a intervenção do deputado Alfredo Veloso e dos elogios que ele fez, obviamente, que lhe agrada sentir que as pessoas querem sempre mais e diz ter um grande orgulho que o seu Concelho seja assim. Não havia transportes de alguns sítios e agora passou haver esse serviço. Quanto ao alerta que deixou, disse que o mesmo fica registado e será avaliado. Existem munícipes que não respeitam os taludes, plantam praticamente debaixo do alcatrão e tudo por mais um palmo de terra, uma ambição que faz com que a insegurança exista de forma desnecessária. A fiscalização tem de andar em cima destas situações, porque muitos problemas que existem, tem a ver com estes abusos. Antigamente nas propriedades havia muros e agora retiram-se os muros, plantam-se mais duas os três árvores e quando é preciso lavram com os tratores para os caminhos, danificando tudo e a Junta de Freguesia de Murça os arranjos que vai fazer é rebaixar, evitando que esses abusos aconteçam. Relativamente à questão da água, deu nota de alguns elementos que o responsável da empresa trouxe à reunião, um conjunto de análises que fazem e que nem sempre são boas, mas sempre que isso acontece há um protocolo que tem de ser cumprido, para agir e aproveitou para ler o seguinte: *“O Decreto-lei 306/2007 determina que as entidades reguladoras têm que divulgar informação. Têm que ser fixados Editais, tem que ser colocada no Site da AdIN e isto está na Lei, ou seja, as entidades gestoras dos sistemas públicos de abastecimento de água em baixa devem publicitar, trimestralmente, no seu sítio da Internet, no prazo de sessenta dias úteis após o*

trimestre a que dizem respeito, informação resultante das análises que fazem. A informação dos períodos anteriores deve estar disponível para consulta por um período de um ano. Os Editais do 4º trimestre de 2022 não estão terminados porque ainda faltam algumas análises que foram contratadas no estrangeiro”. Mais disse, que após esta leitura foi procurar e facilmente chegou ao sistema do Município onde esta informação está disponível. No mapa disponibilizado pela ERSAR sobre esta matéria tem aqui uma ilha com um conjunto de Municípios à volta em que, por acaso, desta vez, Murça está verde o que quer dizer que a água está acima dos 99% de qualidade. Esta é uma informação fácil de obter. É só ir à página da Internet da AdIN, entrar em serviços, controlo analítico e depois aparece um mapa com a informação. Admite que, é preciso exigência, mas com a serenidade que é exigível. Quanto à questão das luzes do Estádio, respondeu que a breve prazo este assunto será resolvido, através de um patrocínio que alguém irá promover. Sobre o problema das Piscinas, respondeu que estão a ponderar se fazem investimento numas piscinas limitadas ou fazem umas novas. Optar por fazer umas novas não é fácil, mas é um desejo de todos e estar a gastar dinheiro num equipamento com tantos anos e com tantos problemas não será fácil, até porque a reparação tem um custo bastante elevado. Lembra que, por diversas vezes já referiu a vontade em construir um parque de lazer e ter um espaço onde isto possa acontecer, se entretanto, não houver condições de avançar com esta ideia, então poderão ser feitas algumas obras nas piscinas atuais. Por último, disse que a informação prestada pelo deputado César Lourenço sobre aquilo de que se tratou na Assembleia Geral da CIMDOURO foi completa e bastante pormenorizada.

- O deputado do PS, André Lage, disse não pretender, de forma alguma, eternizar a questão sobre a água, apenas referir que uma das melhores formas de aferir a qualidade da mesma é abrir a torneira. A própria alteração da coloração que se verificou durante tanto tempo e ainda há relativamente pouco dias continuou a verificar-se em diferentes localidades é uma excelente forma de aferir a sua qualidade. Quanto à sugestão de partilha da informação, sobre a monitorização da água partilhada nas redes sociais do Partido Socialista é precisamente isso que o Município deve fazer, porque tem mais obrigação que o PS, visto ser acionista da empresa intermunicipal AdIN. Confirma que, se deve fazer essa partilha, informar como chegar a esses dados, bem como outras situações que achar conveniente partilhar quer de outras empresas quer de outros problemas que vão surgindo, a duração dos mesmos e os prazos para a sua correção.

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, ainda sobre a água, lembrou que as piscinas descobertas já têm muitos anos, já são da altura do senhor Presidente, Joaquim Ferreira Torres e já houve oportunidade de vender aquele equipamento a um particular e isso não

aconteceu. Já por cá passaram muitos executivos e muitos deputados e continua tudo igual, uma piscina municipal que mais parece um tanque. Claro que, os jovens vão aproveitando aquele espaço, porque é o único que têm e divertem-se como podem, mas não vai de encontro às pretensões de todos os munícipes e alguém mais velho, com certeza, que não gosta daquela confusão e muito dificilmente aproveita aquele espaço, para passar uma tarde tranquila e em família.

- O deputado do PS, Rui Ramos, relativamente a essa questão das piscinas, disse que, obviamente, estão todos de acordo. Lembra que foi naquele espaço que passou muitos dos seus verões, enquanto criança, mas o tempo foi passando e é urgente e necessário que se invista, num novo espaço.

- O deputado do PS, Alfredo Veloso, ainda sobre a AdIN, disse que sempre que o piquete proceda a uma reparação, o senhor Presidente da Câmara deve pressionar para que deixem o piso tal como estava, porque muitas vezes aqueles buracos estão meses por compor, pondo em risco a segurança das pessoas e das viaturas.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, referiu que, só temos sistema de controlo, de análises e de relatórios porque não é possível garantir qualidade a 100%, porque se fosse possível não era preciso nada disto, contudo o que é importante e necessário, é estar atento. Relativamente às piscinas, disse que a diferença entre a vontade e a capacidade, por vezes é a garantia. A vontade existe. É um dos projetos que faz parte dos compromissos eleitorais e é uma necessidade que se justifica. Os pacotes financeiros que vão surgindo poderão encaixar a criação de um espaço de lazer, naquele espaço junto à Galp, uma zona que lhes parece interessante e que estão a tentar adquirir. Quanto à questão colocada pelo deputado Alfredo Veloso, admite que é verdade e que é necessário pressionar para que, sempre que haja uma anomalia, seja reclamado à entidade responsável, para que assumam a responsabilidade que têm.

Período da Ordem do Dia

1 - Informação do Presidente da Câmara Municipal;
(Alínea c) do nº2 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)

2 - Listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo do ponto 3, da autorização genérica concedida pela Assembleia Municipal de Murça de 30 de novembro de 2022;
(Lei nº8/2012 de 22 de fevereiro)

3 - Aquisição de Energia Elétrica em MT e BTE para 2023. Informação de Abertura, Estimativa Orçamental e Aprovação da proposta de Protocolo;
(nº 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho e na alínea c) do nº 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro)

4 - Constituição do Conselho Municipal de Educação;
(nos termos do disposto no artigo nº 58º, do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro)

5 - Proposta 4/GAP/2023 - Medida de Apoio aos Vendedores de Feira. Isenção do pagamento de taxa de ocupação;
(ao abrigo da alínea b), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

6 - Proposta 5/GAP/2023 - Medida de Apoio ao Comércio e Restauração. Isenção da taxa de esplanadas e aumento de esplanadas existentes;
(ao abrigo da alínea b), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

7 - 12ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022. (1ª Alteração permutativa ao Orçamento da Receita; 11ª Alteração permutativa ao Orçamento da Despesa; 9ª Alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos);
(alínea c) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

8 - Proposta 7/GAP/2023 - Junta de Freguesia de Valongo de Milhais. Apoio Pontual às Freguesias. Comparticipação em investimentos;
(Alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

9 - Proposta 8/GAP/2023 - Junta de Freguesia de Jou. Apoio Pontual às Freguesias. Comparticipação em investimentos;
(Alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

10 - Aprovação da Demonstração do Desempenho Orçamental e, 2ª Alteração ao orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2023 (1ª alteração modificativa ao orçamento da receita; 1ª alteração modificativa ao orçamento da despesa; 1ª alteração modificativa ao plano plurianual de investimentos; 1ª alteração modificativa ao plano de atividades municipais);
(nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

11 - Declarações nos termos do art.º 15 da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro;
(Alínea a) e b) do nº 1 do art.º 15 da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro)

12 - Proposta 9/GAP/2023 - Junta de Freguesia de Murça. Apoio Pontual às Freguesias. Comparticipação em investimentos;
(Alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

13 - Proposta 10/GAP/2023 - Transferência de competências para o Município no domínio da Ação Social. Prorrogação de Prazo;
(ao abrigo do Decreto-Lei 87-B/2022, de 29 de dezembro)

14 - Proposta 11/GAP/2023 - Revisão do modelo de estrutura orgânica do Município de Murça;
(nos termos do disposto do art.º 6, do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23/10)

15 - Proposta 12/GAP/2023 - Junta de Freguesia de Murça. Apoio Pontual às Freguesias. Comparticipação em investimentos;

(Alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

16 - Conselho Municipal de Saúde. Eleição de Presidente de Junta de Freguesia, eleito na Assembleia Municipal, em representação das Freguesias do Município.

(nos termos do disposto na alínea c), do artigo 9º, do Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro)

_____/_____/_____

1 - Informação do Presidente da Câmara Municipal;

(Alínea c) do nº 2 do artº 25 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

“Nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo.

Assim, em cumprimento deste preceito legal, apresenta-se à Assembleia Municipal informação escrita sobre os aspetos que consideramos mais relevantes da atividade municipal desenvolvida no período que decorreu entre o dia **16 de novembro e o dia 17 de fevereiro de 2023.**

1. O Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, esteve no dia 27 de dezembro, em Murça, onde visitou algumas zonas afetadas pelos incêndios rurais que aconteceram no verão passado, acompanhado pelo Ministro da Administração Interna, José Luís Carneiro. Na localidade de Penabeice, foi feito um contacto com a população, e um encontro com idosos, que habitam sozinhos, referenciados e apoiados pelo “Programa de Apoio a Idosos” da GNR, onde o Presidente da República presenciou uma videochamada com os seus familiares. O Presidente da República aproveitou o momento para, em nome de todos os portugueses, agradecer o trabalho, esforço e empenho dos bombeiros. Lembrou ainda, o empenho e comportamento das populações do concelho de Murça no decorrer do grande incêndio de julho de 2022.

2. Despacho n.º 14400-A/2022, de 15 de dezembro. Determina o reforço do **Fundo de Emergência Municipal** e a celebração de contratos de auxílio

financeiro para reparação dos danos em infraestruturas e equipamentos municipais provocados pelos incêndios florestais ocorridos no ano de 2022. A Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B /2022, de 25 de agosto, declarou, pelo período de um ano, a situação de calamidade no Parque Natural da Serra da Estrela (PNSE), para efeitos de reposição da normalidade na respetiva área geográfica, em consequência dos danos causados pelos incêndios rurais registados no mês de agosto de 2022;

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2022, de 15 de setembro, declarou, no seu n.º 1, como particularmente afetados pelos incêndios rurais os concelhos do PNSE, ou seja, Celorico da Beira, Covilhã, Gouveia, Guarda, Manteigas e Seia, bem como todos os concelhos com uma área ardida acumulada, em 2022, igual ou superior a 4500 ha ou a 10 % da respetiva área, permitindo assim o recurso ao Fundo de Emergência Municipal (FEM) previsto no Decreto-Lei n.º 225/2009, de 14 de setembro, e legislação subsequente. O concelho de Murça enquadra-se nos concelhos com uma área ardida acumulada, em 2022, igual ou superior a 4500 ha ou a 10 % da respetiva área;

Por despacho do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, de 30 de setembro de 2022, foi determinada a receção de candidaturas com vista à atribuição de apoio financeiro pelo FEM para reparação dos danos em infraestruturas e equipamentos municipais provocados pelos incêndios florestais ocorridos no ano 2022, nas seguintes tipologias de infraestruturas e equipamentos municipais: vias e arruamentos, equipamentos de segurança rodoviária, edifícios e construções municipais, equipamento urbano complementar e de lazer, infraestruturas de saneamento básico;

O Município de Murça apresentou junto da Comissão de coordenação e desenvolvimento regional do Norte, candidatura com vista à atribuição de apoio financeiro pelo FEM para Reposição de equipamentos e infraestruturas municipais danificadas pelos incêndios ocorridos em 2022 no Município de Murça, tendo o parecer sobre a mesma sido remetidos à Direção-Geral das Autarquias Locais, dentro do prazo legal previsto;

Foi, ainda, determinado a celebração em 2022 de contratos de auxílio financeiro no âmbito do FEM com os municípios identificados no despacho e o pagamento em 2022 da comparticipação, após a publicitação dos contratos no Portal Autárquico.

Investimento elegível - 1.652.586,65€;

Comparticipação - 55,86%

Comparticipação em 2022 - 525.344,06€;

Comparticipação em 2023 - 397.809,97€;

Total Participado - 923.154,03€

Fundos Próprios do Município de Murça - 729.432,02€

O valor do investimento com fundos próprios do Município, conjuntamente com o investimento em outras vias que estamos a inventariar, vai fazer parte de uma proposta de financiamento que o Município está a preparar.

3. Contrato de Auxílio Financeiro. Participação da administração central do Estado para reparação dos danos em infraestruturas e equipamentos municipais provocados pelos incêndios florestais ocorridos no ano 2022 no Município de Murça. Celebrado a 21 de dezembro de 2022, entre, a Direção-Geral das Autarquias Locais, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, e o Município de Murça. Constitui objeto do presente contrato a "Reposição de equipamentos e infraestruturas municipais danificadas pelos incêndios ocorridos em 2022 no Município de Murça", cujo investimento elegível ascende a € 1.652.586,65 (um milhão seiscentos e cinquenta e dois mil quinhentos e oitenta e seis euros e sessenta e cinco cêntimos), de acordo com os projetos constantes no processo de candidatura que obtiveram parecer favorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte.

A Direção-Geral das Autarquias Locais processará a participação financeira definida no Despacho n.º 14400-A/2022, até ao montante global de € 923.154,03 (novecentos e vinte e três mil cento e cinquenta e quatro euros e três cêntimos), atribuídos da seguinte forma:

525.344,06€ (quinhentos e vinte e cinco mil trezentos e quarenta e quatro euros e seis cêntimos) a título de adiantamento em 2022;

397.809,97€ (trezentos e noventa e sete mil oitocentos e nove euros e noventa e sete cêntimos) a título de adiantamento em 2023.

Caberá ao Município de Murça assegurar a parte do investimento não financiado.

4. Contrato-Programa, celebrado no dia 26 de dezembro de 2022, entre, o Fundo Ambiental, a Agência Portuguesa do Ambiente, e o Município de Murça.

O Contrato-programa celebrado tem por objeto a atribuição de apoio

financeiro para a execução das ações de estabilização de emergência decorrente dos danos causados na sequência dos incêndios rurais registados no mês de agosto de 2022, no valor máximo do financiamento a atribuir pelo FUNDO de 579.991,61€ (quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e um euros e sessenta e um cêntimos).

A dotação financeira relativa ao ano de 2022 é de 30% do valor previsto, sendo a dotação remanescente relativa a despesas a efetuar no ano de 2023. A dotação não executada em 2022 transita para o ano de 2023. A execução do contrato inicia-se na data da sua assinatura e termina a 31 de dezembro de 2023, sem prejuízo de todas as obrigações acessórias que devam perdurar para além desta data e pelo tempo necessário à concretização do seu objeto.

5. Contratos Programa celebrado entre o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), o Fundo Ambiental e vinte e quatro municípios de Portugal Continental. Cerimónia que decorreu, dia 1 de fevereiro, em Murça, no auditório dos Paços do Concelho. Decorrente dos danos causados na sequência dos incêndios rurais registados no ano de 2022, designadamente a recuperação de infraestruturas afetadas; o controlo de erosão, tratamento e proteção de encostas; a prevenção da contaminação e assoreamento e recuperação das linhas de água e, a diminuição da perda da biodiversidade.

Após os incêndios rurais do ano passado, o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e os gabinetes técnicos florestais dos municípios, procederam ao levantamento dos valores naturais afetados, estabelecendo deste modo, medidas para a estabilização de emergência das áreas ardidas.

O valor máximo do financiamento a atribuir pelo FUNDO Ambiental ao Município de Murça é de 542.526,31€ (quinhentos e quarenta e dois mil e quinhentos e vinte e seis euros e trinta e um cêntimos).

Presidiram a esta cerimónia, o Presidente da Câmara Municipal de Murça, Mário Artur Lopes, o Senhor Secretário de Estado da Conservação da Natureza e das Florestas, João Paulo Catarino, o Presidente do Conselho Diretivo do ICNF, Nuno Banza, e em representação da Senhora Secretária-Geral do Ambiente, Pedro Santinho.

6. Vale de Compras. Municípios com idade a partir dos 65 anos ou

portadores de deficiência.

Para minimizar os efeitos negativos na economia local, provocados pelos impactos ao nível do rendimento disponível, decorrente da atual contexto de inflação, em complementaridade a outras medidas de apoio de âmbito social, o Município de Murça atribuiu à população residente, com idade a partir dos 65 anos ou portadores de deficiência, um vale no valor de vinte euros, para a aquisição de géneros alimentares nos comércio aderentes.

Os vales de compras destinaram-se à aquisição de géneros alimentares, a serem descontados na rede de estabelecimentos, em qualquer uma das Freguesias do Concelho de Murça.

Foram abrangidos pelos vales de compras todas as pessoas singulares, residentes no concelho de Murça, com idade a partir dos 65 anos ou portadores de deficiência.

O Município de Murça ciente, das dificuldades sentidas pelo tecido empresarial, fortemente afetado pela perda de poder de compra das pessoas, tem, também, o propósito de dinamizar a atividade económica, em especial durante a quadra do Natal, aproximando os munícipes e o tecido empresarial local, incentivando o consumo no comércio de proximidade e a recuperação económica dos agentes económicos.

Foram distribuídos na época de Natal, 2019 vales de compras, no valor total de 40.380,00€.

7. Comparticipação na aquisição de Medicamentos. A pensar nos mais desprotegidos e, particularmente, nos munícipes mais idosos cuja qualidade de vida depende da necessidade quase generalizada da utilização de medicamentos, a Câmara Municipal de Murça aprovou a continuidade do programa de comparticipação na aquisição de medicamentos. A comparticipação de medicamentos tem como objetivo apoiar em 50% a aquisição de medicação com receita médica e comparticipados pelo Serviço Nacional de Saúde (SNS), a pessoas idosas, pensionistas ou reformados, com idade a partir dos 65 anos de idade, cuja qualidade de vida depende da necessidade generalizada da utilização de medicamentos, com rendimento mensal *per capita* do agregado familiar, inferior a 2,5 vezes o Indexante dos Apoios Sociais IAS.

8. Campo de Férias de Natal. O Município de Murça promoveu mais uma edição do Campo de Férias de Natal, uma iniciativa que decorreu entre os dias 19 e 30 de dezembro, com o objetivo de auxiliar os pais/encarregados

de educação na ocupação dos tempos livres das crianças dos 6 aos 12 anos de todo o Concelho, nos períodos de interrupção letiva.

9. Festand animou dezenas de jovens atletas em Murça. Dezenas de crianças estiveram no Pavilhão Municipal de Murça, no dia 26 de novembro, para participar em mais uma edição do Festand - Andebol. Nesta iniciativa, realizada em parceria com a Federação Portuguesa de Andebol, Associação de Andebol de Vila Real e Andebol4kids, e na qual participaram a anfitriã Escola de Formação de Andebol de Murça, a AD Godim, o SC Vila Real e Benfica e, ainda, o Bairro Latino, foram promovidos, mais uma vez, os valores do desportivismo e da inclusão, mostrando que o Desporto e Atividade Física em geral e o Andebol, neste caso específico, são importantes vetores de ensino de valores humanos para os mais novos.

10. O Douro é a Cidade Europeia do Vinho em 2023, galardão conquistado em Bruxelas em junho de 2022. Encontram-se previstas a realização de dezenas de iniciativas ao longo do ano para mostrar o território à Europa, para promovermos o enoturismo, a cultura e o património e podermos receber condigna e amplamente os visitantes, evidenciando o vinho como elemento estratégico e essência da nossa atividade económica. Estão a ser articuladas ações, entre os dezanove municípios da Cimdouro, com visibilidade europeia.

11. Dia Mundial do Enoturismo. No dia 13 de novembro, foi assinalado em Murça, no Posto de Turismo, o dia mundial do Enoturismo. Proporcionaram-se experiências diferentes, aliando a doçaria conventual aos vinhos generosos do Concelho. Foi um convite aos sentidos, oferecendo a oportunidade de degustar os sabores daquilo que de melhor se faz na nossa região.

12. Associação de Veteranos do Murça Sport Clube. Apoio Financeiro. A Câmara Municipal atribuiu um apoio financeiro à Associação de Veteranos do Murça Sport Clube para o desenvolvimento da sua atividade, designadamente o custo com o transporte da equipa de futebol, nas deslocações referentes à época 2022/2023, no valor de 3.630,50€ (três mil seiscentos e trinta euros e cinquenta cêntimos).

13. Agrupamento de Escolas de Murça. Apoio Financeiro. A Câmara Municipal atribuiu um apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Murça, no valor de 1.000,00€ (mil euros), para intervenção no monobloco (módulo pré-fabricado), para criação de mais espaços funcionais para grupos setoriais.

14. Missão País 2023. A Missão País é um projeto católico que envolve milhares de jovens em todo o país, que aproveitam a pausa entre semestres para contactarem com comunidades espalhadas por Portugal. Em 2020 Murça recebeu durante uma semana, um grupo de Jovens Voluntários, estudantes da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, que foram acolhidos na Residência de Estudantes. Nos anos 2021 e 2022 a ação foi interrompida devido ao COVID-19. Em 2023 Murça recebeu novamente um grupo de 60 voluntários, da mesma faculdade, entre os dias 5 e 12 de fevereiro.

Nas suas atividades, durante o dia, dividiram-se em pequenos grupos para prestar serviço à comunidade - animaram os lares, as creches, as escolas e andam de porta em porta levar alegria. Estivera, presentes na missa diária, e prepararam também uma Vigília onde procuraram transmitir ao local que os recebeu um pouco do que vivem interiormente.

Um destes grupos preparou uma peça de teatro, que no final foi apresentada à comunidade, no Auditório Municipal.

15. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Murça. Protocolo de Colaboração com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Murça para o ano 2022, no valor de 136.500,00€ (cento e trinta e seis mil e quinhentos euros). Destaca-se nesta comparticipação financeira a manutenção da comparticipação financeira de 50% das despesas de funcionamento de duas Equipas de Intervenção Permanente, nos termos do respetivo Protocolo com a AHBVM e a ANEPC (Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil), a que corresponde atualmente um valor anual de 83.500,00€ (oitenta e três mil e quinhentos euros). Para o funcionamento geral é destinada uma verba de 45.800,00€ (quarenta e cinco mil e oitocentos euros). Para o funcionamento da central telefónica 7.200,00€ (sete mil e duzentos euros). A estes valores protocolados acrescem os encargos com o seguro de acidentes pessoais dos Bombeiros Voluntários de Murça, pertencentes aos Quadros Ativo, de Comando, de Reserva e de Honra, com valor de referência do ano anterior, de 2.544,31€ (dois mil quinhentos e quarenta e quatro euros e trinta e um cêntimos). É também assumido pelo Município a totalidade da despesa que a AHBVM tem relativamente à AdIN.

16. Plano de Competitividade e Desenvolvimento 2030 Murça. Foram realizadas diversas reuniões de trabalho com vista à elaboração do Plano que pretende promover o exercício de um planeamento estratégico de forma a

tirar partido da programação comunitária 2021-2027, da agenda 2030, assim como o Plano de Recuperação e Resiliência. Este plano tem como objetivo, dar novo impulso ao desenvolvimento económico, integrando todas as componentes da sustentabilidade, tal como definem as orientações dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas.

17. Estudo da avaliação do potencial hídrico e hidroagrícola do concelho de Murça. Foi iniciado o estudo, que surge, em virtude das constantes e recorrentes alterações climáticas dos últimos anos e da nova realidade agrária que provém da facilidade de acesso à água pelas culturas agrícolas, mas também estudar reservas estratégicas de água cada vez mais relevantes na sequência dos frequentes períodos de seca. O estudo deverá, ainda, abordar eventual produção elétrica, pontos de água para defesa da floresta contra incêndios, abastecimento público, aproveitamento lúdico e de lazer e a recuperação de infraestruturas ribeirinhas.

18. Capela da Misericórdia de Murça. Decorreu no dia 7 de dezembro de 2022, a inauguração das obras de restauro, sessão solene e ritual da dedicação do novo altar da Capela da Misericórdia de Murça, cerimónia presidida por sua Excelência Reverendíssima, o Senhor Bispo da Diocese de Vila Real, D. António Augusto.

No decorrer da cerimónia, foi ainda assinado o Protocolo de Gestão e Utilização Capela da Misericórdia de Murça, entre o Município de Murça, a Direção Regional de Cultura do Norte, a Fábrica da Igreja Paroquial de Murça e a Santa Casa da Misericórdia de Murça.

Esta obra de relevante interesse, tendo em conta o importante património arquitetónico edificado, e as memórias e vivências religiosas das populações da Vila de Murça, realizou-se em duas fases. A primeira fase de intervenções foi muito minuciosa, tendo incidido na recuperação do exterior, dando uma nova imagem às cantarias lavradas, ao pórtico e às quatro colunas, muito trabalhadas, bem como à cimalha onde se encontra um nicho com uma imagem. Já a segunda fase focou-se na recuperação interior, nomeadamente ao nível da conservação e restauro da pintura mural, granito e mármore existente. Para além da importante intervenção de restauro, a Câmara Municipal forneceu o respetivo mobiliário.

19. Foram disponibilizado **Oleões, em todas as Freguesias do Concelho**, num total de 12.

Brevemente será dado início a uma campanha de sensibilização sobre a utilização dos oleões, mas fundamentalmente sobre a problemática dos oleões alimentares na rede de água residuais.

20. A 3 de fevereiro foi apresentado publicamente o projeto **Tua Walking Festival** que pretende ser um festival de promoção territorial e do pedestrianismo nos 5 municípios do Parque Natural Regional do Vale do Tua. Serão desenvolvidos 5 fim de semanas (um por município) onde a temática será o turismo de natureza, mas também a vertente cultural e gastronómica. Em Murça será a 29 e 30 de abril e a participação do festival é de inscrição obrigatória on-line (<https://parque.valetua.pt/tua-walking-festival>).

O programa em Murça prevê valorização da doçaria conventual, visita às cooperativas de Murça, azeite e vinho, degustação gastronómica, concerto musical, percurso pedestre, entre outras atividades.

21. Murça continua nos lugares cimeiros do Índice de Presença na Internet das Câmaras Municipais. A Câmara Municipal de Murça foi distinguida com o 2.º lugar nacional no ranking global de 308 municípios do IPIC - Índice de Presença na Internet das Câmaras Municipais Portuguesas. Com esta distinção, a autarquia murcense torna-se a autarquia do país mais premiada nos últimos seis anos na área digital. A partir da avaliação de vários indicadores, o Município de Murça continua no lote restrito das autarquias distinguidas com um diploma de reconhecimento da qualidade do desempenho global do seu site autárquico, tendo recebido ainda mais duas distinções pelas posições destacadas que alcançou nos critérios relativos à Participação e de Acessibilidade, Navegabilidade e Facilidade de acesso. Este é um resultado de um estudo conjunto entre a Agência para a Modernização Administrativa (AMA), a Universidade do Minho e a Universidade das Nações Unidas, que visa retratar o estado da modernização Web das câmaras municipais e o nível da sua relação eletrónica com os munícipes, efetuado com base em dados relativos ao ano 2021.

A sessão pública da entrega dos diplomas de reconhecimento decorreu dia 20 de dezembro, na Reitoria da Universidade do Minho.

22. Procedimento concursal comum para ocupação de 30 postos de trabalho para a categoria de assistente operacional. Nos dias 18 e 19 de janeiro foi aplicado o 2.º método de seleção - Avaliação Psicológica - referente ao procedimento concursal comum para ocupação de 30 postos de trabalho

para a categoria de assistente operacional, nas áreas de Cantoneiro e Auxiliar da Ação Social e Educativa. O 3.º método de seleção -Entrevista - será o passo seguinte deste procedimento”.

- O deputado do PS, Rui Ramos, sobre a informação escrita do senhor Presidente da Câmara fez um pequeno reparo relativamente ao ponto 15, o Protocolo refere-se ao ano de 2022, mas julga que deveria estar 2023. Quanto aos pontos dois, três, quatro e cinco que são as intervenções relacionadas com os incêndios, percebe-se que haverá três ações distintas, mas contundentes. Vai haver a possibilidade de receber do fundo de emergência municipal aproximadamente 1.650 mil euros, sendo que 923 mil euros são de comparticipação e o Município terá que contribuir com fundos próprios cerca de 729 mil euros. Iremos receber 579 mil euros do fundo ambiental e 542 mil euros do ICNF. Estes valores somados dará um investimento de cerca de 2.770 mil euros, dos quais a Câmara terá que comparticipar com 729 e julga que isto é fantástico. Se assim for e se o ICNF estiver correto vai haver muito dinheiro, para que as coisas possam levar um rumo diferente, relativamente aquilo que tínhamos. Espera poderem ser construídas coisas novas de forma ordenada e organizada, porém sugeria que tendo em conta que este é um valor de tal forma avultado, fosse trazido aqui a debate alguns destes aspetos na especialidade. Estamos a falar de um valor muito elevado e apesar desta Assembleia Municipal ser apenas um órgão deliberativo, poderia acompanhar mais de perto o procedimento e a forma como este dinheiro vai ser investido. Este é quase o valor executado em 2022 e, porventura, sugeria uma reunião extraordinária para poderem debater a forma como estes valores vão ser aplicados ou então, poder haver uma comissão de acompanhamento permanente composta por um elemento de cada uma das bancadas. Referiu ainda, o estudo potencial hidroagrícola e relativamente a este ponto, percebem que este estudo está encomendado, mas não percebeu ainda se foi adjudicado, porque não têm indicação nem dos valores envolvidos, nem quem o vai fazer ou quanto ao tempo que vai demorar. Pediu que fossem esclarecidas estas questões, uma vez que acha este estudo muito importante, para o futuro do Concelho.

- O deputado do PS, André Lage, solicitou a palavra apenas para deixar uma mensagem de congratulação pela inauguração, tão aguardada, das obras de restauro e recuperação da Capela da Misericórdia, referida na informação escrita. Disse que, ele próprio esteve presente na inauguração e pode ver, que de facto essas obras devolveram o esplendor desse património que temos e que cabe a cada um de nós saber valorizar, preservar e promover. Deixou uma palavra de apreço a quem esteve diretamente envolvido e às várias entidades envolvidas neste processo de reabilitação. Deseja que se encontrem as melhores soluções para que, quer os Murcenses, quer quem nos visita, tenham

possibilidade de visitar o interior da Capela com facilidade, porque, por vezes, é um problema as pessoas querem visitar um espaço de interesse patrimonial e deparam-se com dificuldades, porque a porta nem sempre está permanentemente aberta e não sabem a quem se dirigir, para o solicitar.

- A deputada do PS, Emília Sousa, cumprimentou todos os presentes e deixou ao senhor Presidente da Câmara a seguinte questão. Lembrou que, essa questão já lhe foi colocada em sede de reunião de Câmara pelos deputados do Partido Socialista e que tem a ver com os métodos de avaliação psicológica do procedimento concursal que está a decorrer. Souberam que houve uma série de anomalias, nomeadamente, haver menos provas do que pessoas para prestar a mesma, também uma certa demora, para que a prova pudesse decorrer e pensam que isso poderá ter tido influência negativa, relativamente a alguns dos candidatos que possam ter ficado stressados e menos tranquilos e isso se possa ter refletido, eventualmente, nas notas de algumas pessoas.

- O deputado do PSD, Carlos Silva, abordou o ponto dois da informação escrita, parabenizando o enorme esforço que esta Câmara fez para se conseguir este objetivo de ter uma aqui uma boa participação que, obviamente poderia ser ainda melhor, mas é bem demonstrativa do enorme esforço, muito trabalho, muitas horas perdidas e muita consumição com a senhora Ministra, para que este objetivo fosse concretizado. Seguramente que este dinheiro vai ser devidamente aplicado, naquilo que a Câmara se comprometeu com as entidades superiores, pois de outra forma não seria compreensivo. Portanto, estarmos a criar uma situação de fiscalização da própria Câmara Municipal não faz qualquer sentido e lembra que faz parte desta assembleia há muitos anos, muitos projetos foram aprovados, muita coisa se passou e nunca se colocou um problema desta natureza. Lembra que o valor atribuído pelo Estado, foi devidamente justificado e ponderado e se a Câmara não cumprir é altamente penalizada.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, relativamente à questão da deputada Emília Sousa, respondeu que foi nomeado um Júri e o Júri deve cumprir com as suas responsabilidades. Concorde que, todos têm prejuízo se alguma coisa não decorrer como deve ser, mas ainda nada lhe foi colocado que impeça a continuidade do concurso. Devem-se evitar situações que possam criar injustiça ou desigualdade, mas o Júri é soberano e tem responsabilidade total sobre isto. Quanto à Capela da Misericórdia respondeu que há um Protocolo entre as três entidades: Santa Casa da Misericórdia, Paróquia e o Município. Com certeza que pretende potenciar aquele espaço, mas, obviamente, não é possível tê-lo permanentemente aberto, correndo o risco daquele património poder ser subtraído, ou destruído. Com este Protocolo, está previsto que haja uma coordenação entre

as três entidades e quem pretender visita seja aquele espaço, o Crasto ou outro espaço do Município em grupo e acompanhado por um técnico e que este possa estar disponível, deve procurar agendar junto do Posto de Turismo. Quanto aos pontos dois, três, quatro e cinco da informação escrita, referiu que não é mau, que na sequência do que aconteceu, possam surgir algumas compensações, embora fiquem muito aquém daquilo que foi levantado no relatório preparado para identificar prejuízos na sequência dos incêndios, por ventura não chega a 10% daquilo que deveria ser contemplado. Contudo, aquilo que vai chegando deixa-nos satisfeitos e com os valores disponíveis, temos é que ir potenciando e aproveitando o que vai chegando. Com a CCDR foi celebrado um Protocolo com financiamento do Fundo de Emergência Municipal para intervenção, essencialmente, nas vias de acesso, na sinalética, nos sistemas de proteção e num conjunto de situações que existem nas diversas aldeias afetadas pelos fogos florestais e portanto, conforme disse o Sr. Carlos Silva não há outra forma de o fazer e criar comissões é para quem não o quer fazer e se estivesse à espera de uma comissão para preparar o relatório dos incêndios, com certeza ainda estaria à espera dele. Acima de tudo, há que cumprir aquilo que os Protocolos definem e quem melhor que a CCDR para acompanhar o decurso da execução das obras financiadas pelo Fundo de Emergência Municipal, quem melhor que a APA para acompanhar o Protocolo celebrado com esta entidade e com o Fundo que financia esta verba, para reparação e reposição das linhas de água e na defesa de tudo que envolve esta matéria e quem melhor que o ICNF, para acompanhar a execução em matérias tão complexas. Ao Município cabem os processos burocráticos da contratação, porque com a APA e com o ICNF aquilo que vai ser feito é projetado e definido por eles, ou seja, o Fundo Ambiental financia, o Município contrata, o ICNF controla uma parte e a APA controla a outra parte. Mais disse, que estes trabalhos são para serem realizados o quanto antes, contudo o apoio que vem é apenas 55% do valor e não é suficiente, para fazer o que é necessário relativamente às estradas e o Município não tem essa dotação disponível na tesouraria e há-de chegar o tempo, em que vão ter de discutir aqui um financiamento bancário que lhes permita dotar com meios próprios a necessidade de suportar e levar a cabo, esta empreitada. Relativamente ao estudo hidroagrícola, respondeu que no Portal BASE já está toda a informação sobre este serviço contratado, o nome da empresa, o prazo de execução e o valor de 32,490€ + IVA. Este estudo é necessário para identificar o potencial hídrico e hidroagrícola, pois só dessa forma, é possível ter a noção das possibilidades hidrológicas que permitam, eventualmente, pensar em retenção de água para rega ou situações deste tipo, porque sem existir esse estudo prévio, não é possível sequer pensar em fazer candidaturas desta natureza.

Ausentou-se da sessão o deputado do PSD, Carlos Silva

2 – Listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo do ponto 3, da autorização genérica concedida pela Assembleia Municipal de Murça de 30 de novembro de 2022.
(Lei nº8/2012 de 22 de fevereiro)

A Assembleia Municipal tomou conhecimento

3 – Aquisição de Energia Elétrica em MT e BTE para 2023. Informação de Abertura, Estimativa Orçamental e Aprovação da proposta de Protocolo.

(nº 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho e na alínea c) do nº 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro)

Votação:

<i>Votantes</i>	<i>21</i>
<i>Abstenção</i>	<i>00</i>
<i>Contra</i>	<i>00</i>
<i>A Favor</i>	<i>21</i>

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

Ausentou-se da sessão o deputado do PS, Eduardo Pinheiro

4 – Constituição do Conselho Municipal de Educação.

(nos termos do disposto no artigo nº 58º, do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro)

Votação:

<i>Votantes</i>	<i>20</i>
<i>Abstenção</i>	<i>00</i>
<i>Contra</i>	<i>00</i>
<i>A Favor</i>	<i>20</i>

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

5 - Proposta 4/GAP/2023 - Medida de Apoio aos Vendedores de Feira. Isenção do pagamento de taxa de ocupação.

(ao abrigo da alínea b), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

Votação:

<i>Votantes</i>	<i>20</i>
<i>Abstenção</i>	<i>00</i>
<i>Contra</i>	<i>00</i>
<i>A Favor</i>	<i>20</i>

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

Regressou à sessão o deputado do PS, Eduardo Pinheiro

6 - Proposta 5/GAP/2023 - Medida de Apoio ao Comércio e Restauração. Isenção da taxa de esplanadas e aumento de esplanadas existentes.

(ao abrigo da alínea b), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

Votação:

<i>Votantes</i>	<i>21</i>
<i>Abstenção</i>	<i>00</i>
<i>Contra</i>	<i>00</i>
<i>A Favor</i>	<i>21</i>

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

**7 - 12ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022. (1ª Alteração permutativa ao Orçamento da Receita; 11ª Alteração permutativa ao Orçamento da Despesa; 9ª Alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos).
(alínea c) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)**

A Assembleia Municipal tomou conhecimento

**8 - Proposta 7/GAP/2023 - Junta de Freguesia de Valongo de Milhais. Apoio Pontual às Freguesias. Comparticipação em investimentos.
(Alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)**

Votação:

<i>Votantes</i>	<i>21</i>
<i>Abstenção</i>	<i>00</i>
<i>Contra</i>	<i>00</i>
<i>A Favor</i>	<i>21</i>

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

**9 - Proposta 8/GAP/2023 - Junta de Freguesia de Jou. Apoio Pontual às Freguesias. Comparticipação em investimentos.
(Alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)**

- O deputado do PS, Rui Ramos, pediu esclarecimentos relativamente a este ponto. A aquisição do terreno é de 25 mil euros, mas na informação não consta a localização do terreno, nem a área exata e ainda saber, qual o propósito da compra deste terreno.

- A presidente da Junta de Freguesia de Jou, Helena Teixeira, cumprimentou todos os presentes e esclareceu que o terreno é junto ao Largo do Toural e que confina com um outro terreno público já existente. Quanto à área do terreno, disse que, agora, não tem com ela essa informação, mas o objetivo é criar ali um espaço ajardinado. Agradeceu estes apoios que são dados às freguesias, porque, de facto, a modalidade 70/30 permite uma maior autonomia às Juntas de Freguesias e a realização de mais obra em prol da nossa população, é esse o objetivo.

- O deputado do PS, Rui Ramos, agradeceu o esclarecimento prestado e disse que a sua bancada parlamentar irá votar favoravelmente este ponto.

Votação:

<i>Votantes</i>	<i>21</i>
<i>Abstenção</i>	<i>00</i>
<i>Contra</i>	<i>00</i>
<i>A Favor</i>	<i>21</i>

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, esclareceu que o deputado Carlos Silva pediu para se ausentar mais cedo da sessão, porque foi submetido, recentemente, a uma intervenção cirúrgica e necessita fazer medicação.

10 - Aprovação da Demonstração do Desempenho Orçamental e, 2ª Alteração ao orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2023 (1ª alteração modificativa ao orçamento da receita; 1ª alteração modificativa ao orçamento da despesa; 1ª alteração modificativa ao plano plurianual de investimentos; 1ª alteração modificativa ao plano de atividades municipais).

(nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

- O deputado do PS, Eduardo Milhões, saudou todos os presentes e solicitou esclarecimento relativamente a este ponto. Presume pela documentação que o montante que aqui se refere tem a ver com o protocolo da DGAL, devido aos incêndios.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, respondeu ao deputado Eduardo Jorge, que não.

- O deputado do PS, Eduardo Milhões, não sendo isso, gostaria de ser esclarecido se a verba que vai estar disponível faz parte do saldo de gerência e ainda perceber de onde vem esta verba. Disse que, na documentação que lhe foi remetida, diz que anexavam os mapas contabilísticos, assim como a demonstração do desempenho orçamental, mas como não encontrou essa documentação questionou se está errado, ou se foi ele que não a encontrou.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, esclareceu que, o que vai ser feito e o que vai ser proposto é que o saldo de gerência seja inscrito de imediato. Faz sempre referência ao saldo de gerência daquela altura, mas é uma prerrogativa que já existia há bastante tempo e que não era utilizada. Aquilo que se vai fazer é inscrever já e não esperar pela demonstração de resultados, para o poder fazer e é apenas isso, que aqui está em causa.

- O deputado do PS, Eduardo Milhões, insistiu que, o documento diz Aprovação da Demonstração do Desempenho Orçamental e 2.ª Alteração..., ou seja, as alterações ao Orçamento dizem respeito à inscrição do saldo de gerência e isso é pacífico, a questão é que estamos a aprovar a demonstração do desempenho orçamental, daí estar à procura do documento que se chamasse "Demonstração do Desempenho Orçamental".

- O Técnico da Autarquia, Victor Teixeira, respondeu que o mapa tem esta designação, mas é apenas um mapa puro de carácter orçamental. Obviamente que, depois este mapa vai ser incorporado no Relatório de Gestão, a apresentar na sessão ordinária de abril.

- O deputado do PS, Eduardo Milhões, reitera que, a forma como está formulado leva-nos a presumir que se está aprovar algo à qual, objetivamente, não se teve acesso.

- O Técnico da Autarquia, Victor Teixeira, esclareceu que, antigamente com o POCAL o mapa tinha a designação Fluxos de Caixa e com a entrada do SNC-AP passou a ter esta designação, o mapa é ligeiramente diferente, mas, no fundo, o que se está a aprovar são as disponibilidades em caixa no final do exercício.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, concorda que, o mapa deveria ter outra designação.

Votação:	
<i>Votantes</i>	21
<i>Abstenção</i>	00
<i>Contra</i>	00
<i>A Favor</i>	21

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

11 - Declarações nos termos do art.º 15 da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro.
(Alínea a) e b) do nº 1 do art.º 15 da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro)

A Assembleia Municipal tomou conhecimento

12 - Proposta 9/GAP/2023 - Junta de Freguesia de Murça. Apoio Pontual às Freguesias. Participação em investimentos.
(Alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

- O Presidente da Junta de Freguesia de Murça, Helder Borges, cumprimentou todos os presentes e reforçou que, este apoio que o Município está a dar às Juntas de Freguesia é muito importante, porque sem ele seria muito difícil e muitas vezes impossível fazer muito do trabalho que tem sido feito. A Junta de Freguesia de Murça já recorreu a este apoio, no ano anterior e fizeram dois contratos

programa que já foram executados. Agradeceu ao deputado Alfredo Veloso pelas palavras que disse em relação à Junta de Freguesia de Murça, prova de que está a ser feito um bom trabalho e que o dinheiro está a ser bem empregue. Disse ainda que, em 2023 fizeram mais um pedido para obras e um outro para aquisição de uma viatura, porque a que têm está em fim de vida e faz-lhes mesmo muita falta ter uma viatura que lhes permita chegar aos diversos sítios da freguesia, para com alguma facilidade procurarem resolver os problemas que vão surgindo. Espera que, no próximo ano, o Município ganhe alguma folga financeira que lhes permita apoiar 80/20 em vez dos 70/30, permitindo-lhes fazer muito mais pelos seus munícipes que, obviamente, agradecem.

Votação:

<i>Votantes</i>	<i>21</i>
<i>Abstenção</i>	<i>00</i>
<i>Contra</i>	<i>00</i>
<i>A Favor</i>	<i>21</i>

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

13 – Proposta 10/GAP/2023 – Transferência de competências para o Município no domínio da Ação Social. Prorrogação de Prazo;
(ao abrigo do Decreto-Lei 87-B/2022, de 29 de dezembro)

Votação:

<i>Votantes</i>	<i>21</i>
<i>Abstenção</i>	<i>00</i>
<i>Contra</i>	<i>00</i>
<i>A Favor</i>	<i>21</i>

Deliberação: aprovada por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

Ausentaram-se da sessão os deputados do PSD, Pedro Carvalho e Sónia Pinto e o deputado do PS, Tiago Meireles

14 - Proposta 11/GAP/2023 - Revisão do modelo de estrutura orgânica do Município de Murça.
(nos termos do disposto do art.º 6, do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23/10)

- A deputada do PS, Emília Sousa, solicitou a palavra para referir que, atualmente a Câmara Municipal de Murça tem quatro unidades flexíveis de 2º grau e três unidades flexíveis de 3º grau. Com esta Proposta pretende-se aumentar para cinco unidades flexíveis de 2º grau e quatro de 3º grau e ainda a criação de um Departamento Municipal. Ora, Murça há data dos Censos de 2021, tinha 5.245 habitantes e portanto, pode-se comparar Murça, por exemplo: A Sabrosa que na altura dos Censos tinha, 5.548 habitantes e tem atualmente quadro chefias de divisão; Santa Marta de Penaguião que tinha há data dos Censos 6.100 habitantes, tem duas unidades flexíveis de 2º grau e uma unidade flexível de 3º grau; Mesão Frio que tem uma dimensão menor que a nossa e a nível populacional 3.996 tem duas chefias de divisão e uma unidade de 3º grau; Alijó tem o dobro da nossa população e tem oito chefias de divisão e cinco unidades de 3º grau e não tem um Departamento e o único Município no nosso Distrito onde encontra uma realidade mais similar há que agora se prevê é Boticas que tem um Diretor de Departamento, mas só tem duas Divisões Municipais e quatro unidades flexíveis de 3º grau. Percebe algumas das razões que foram explanadas, mas mete-lhes alguma confusão que num momento em que deveríamos ter mais alguma contensão e o senhor Presidente queixou-se e nós concordamos consigo, que as atribuições do Orçamento de Estado, para 2023 ficaram aquém daquilo que estava pretendido e com esta criação de um departamento e de mais uma unidade flexível de 2º grau, vamos ter um gasto de aproximadamente 90 mil euros/ano (cerca de 3100 euros brutos, para um Diretor de Departamento e 2600 euros para o Chefe de Divisão, fora as despesas de representação, totalizando aproximadamente os 90 mil/ano) em cinco anos numa comissão de serviço são gastos quase meio milhão de euros que poderia ser uma boa ajuda, para o futuro Parque de Lazer e novas Piscinas Municipais. Disse não perceber que, estando três membros do executivo a tempo inteiro e três pessoas no Gabinete de Apoio à Presidência que não se consiga

fazer a transição das Chefias de Divisão, para o Executivo. Pensa que, vai-se burocratizar termos um Diretor de Departamento que vai concentrar isto tudo, sem esquecer que terá que ser um "super-homem/supermulher" para o conseguir conciliar. A Unidade de Imagem, Comunicação e Cultura tem algumas competências que lhe fazem alguma confusão e questionou porque é que tudo que seja implementar medidas de apoio ao emprego em conjunto com o IEFP, divulgar medidas de apoio e de combate ao desemprego junto dos desempregados e das entidades empregadoras locais e acompanhamento personalizado dos desempregados em fase de inserção ou reinserção profissional não está na Divisão da Ação Social, teria toda a lógica e ainda, também não lhe parece que esteja no melhor sítio o Gabinete de apoio ao Emigrante e ao Empreendedorismo. Por último e depois de analisar o Mapa de Pessoal verifica que de facto tem-se insistido com o princípio da especialização, que o Município de Murça tem carência de Técnicos Especializados em determinadas áreas, quer na área do turismo, arqueologia, contratação pública, arquiteto, jurista, recursos humanos e mais um engenheiro civil e olhando para o Mapa resumo verifica que de 2022 para 2023 apenas há um incremento de seis técnicos superiores. Ora, sendo que o Diretor de Departamento e o futuro Chefe de Divisão serão dois desses Técnicos Superiores, uma vez que é obrigatório que assim seja, restam-nos apenas quatro lugares vagos, para técnicos superiores. Gostariam de ver este número um pouco mais ampliado, porque de facto, há muitas carências e não lhe parece que concentrarmos tudo numa só pessoa: um Diretor de Departamento que fará depois a ponte com o executivo, seja capaz de filtrar tudo.

Regressou à sessão o deputado do PSD, Pedro Carvalho

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, compreende o que a deputada Emília Sousa disse e claro que, estão aqui para ser esclarecedores e fiscalizados. Este é um assunto importante e entende todas as dificuldades que daqui advêm, que não estão a contratar Técnicos Superiores, obviamente, que irão ocupar esse lugar, mas é em comissão de serviço. Pretendem que, de uma vez por todas, os técnicos do Município evoluam o que precisam evoluir, porque não é com nenhum dos elementos que compõe o executivo que vão ter a aprendizagem que é necessário ter em matérias tão complexas como aquelas que entretanto vão surgindo, seja sobre o Regime de Proteção de Dados, Canal de Denúncia, Contratação Pública, etc.. e o que se tem visto, pelo país fora, é que as questões relacionadas com processos burocráticos regulamentares das autarquias, levantem problemas complicados todos os dias e isso é preocupante. Ainda recentemente, numa autarquia da zona Norte do País, a nomeação de um Chefe de Gabinete deu um problema complicado, porque alguém do Tribunal de Contas pôs em causa algo que não seria espectável. Estamos num período

muito complicado e não podem existir dúvidas. É necessário ter alguém com conhecimento sobre matérias como expropriações, empréstimos, PRR, descentralização de competências, Programa 20/30, entre outras e acha que, deve evitar-se criar problemas e aquilo que é proposto é que, nesta fase, haja uma aposta como deve ser em tudo que sejam processos regulamentares e afins. Admite, que têm a sua complexidade e não tem de ser assim para sempre, mas ter engenheiros a tratar de processos de contratação não faz qualquer sentido. O engenheiro tem é de projetar e fiscalizar, aquilo que é executado. Pretende-se, num período transitório, nomear em regime de substituição e limitado no tempo, um coordenador de serviços que, sem ser um super-homem ou uma supermulher, tenha experiência em várias matérias, porque são essencialmente questões burocráticas e não tanto questões técnicas e que lhes permita enquanto eleitos, cumprir de forma estrita o que é o interesse público.

- A deputada do PS, Emília Sousa, agradeceu as explicações dadas pelo senhor Presidente da Câmara, embora confesse que ficou um pouco baralhada. Perguntou como é que uma única pessoa vai conseguir lançar mão disto tudo, fazer Regulamentos para a área financeira, jurídica e revisão do PDN. Essa pessoa vai coordenar os cinco Chefes de Divisão? Caramba! Alguém capaz de ter capacidade de coordenar todas estas áreas tem de ser alguém muito bom.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, respondeu que não tem de conhecer as áreas todas, tem é que conhecer, acima de tudo, os Regulamentos Administrativos relacionados com essas áreas.

- A deputada do PS, Emília Sousa, respondeu-lhe e não só, porque uma das coisas que o senhor Presidente falou, em tempos, é que poderemos ter o *Outsourcing* e disse-o aquando da extinção da Divisão de Obras Municipais e pensa que, também temos mais do que uma avença de assessoria jurídica.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, respondeu que o objetivo será haver avenças, que possam ser dispensadas.

- A deputada do PS, Emília Sousa, disse que, foi aberto o Procedimento Concursal e bem, para 30 Assistentes Operacionais, mas tendo em conta a previsão que está no Mapa, para 2023 e com todas as competências que vão ser transferidas, julga que não vão chegar estes trinta e ainda bem que ficará uma bolsa de recrutamento, durante dezoito meses e espera que se consiga responder a todas as

necessidades que vamos ter. Agora, confessa que o senhor Presidente explicou muita coisa, mas mete-lhe alguma confusão termos uma única pessoa a conseguir abarcar isto tudo. Defende que haja algumas assessorias, se calhar não só na área jurídica, mas deveríamos ter começado por dotar a Câmara de técnicos e depois pensar na criação desta Divisão de Administração Geral, porque reconhece que ter uma Divisão Administrativa e Financeira torna-se muito pesada, para quem a dirige. Contudo, a justificação que aqui foi dada, para eles não é suficiente.

- O deputado do PS, Rui Ramos, questionou se o Diretor de Departamento tem direito a viatura municipal para uso apenas no exercício das suas funções ou pode fazer uso da mesma para uso próprio e para se deslocar de casa para o trabalho e vice-versa? Mais disse que, ainda se admitia caso fosse um cargo de nomeação, porque uma coisa é contratar um determinado técnico e conhecer as suas competências, mas segundo o que percebeu não é bem assim e para um prazo de noventa dias. Perguntou, que garantias têm que este Departamento de Coordenação Geral vai ter sucesso, porque tudo isto tem um custo demasiado elevado e não encontram fundamento, para isso.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, esclareceu que, está bem explícito no documento que a viatura não é para uso particular é apenas para o exercício das suas funções. Quanto ao cargo de nomeação, esclareceu que não será nomeado ninguém que não esteja capacitado para tal, num período transitório de noventa dias e ao fim desse período terá que haver um concurso, para esses lugares. Esta Câmara é bastante pequena, mas temos um défice de formação e informação que deve objetivar-se com transparência e com maior alcance de certificação dos serviços e motivação dos mesmos. Têm muita expectativa naquilo que possa acontecer, porque se não passar por quem tenha uma visão madura e séria nesta matéria, é difícil e é necessário que tenha uma experiência significativa. Reitera que, estamos numa fase transitória em que as competências são indetermináveis e mesmo um Presidente de Junta tem responsabilidades que nem sonha e nós temos de dar aqui um apoio como até aqui não tem sido dado, porque não estamos capacitados para isso.

- O deputado do PS, Rui Ramos, referiu que, apesar das explicações do senhor Presidente da Câmara o sentido de voto da Bancada Parlamentar do Partido Socialista é contra, embora sabendo que a estrutura orgânica é da responsabilidade do executivo, eles enquanto Órgão Deliberativo não se sentem confortáveis, para votar a favor ou sequer absterem-se, com esta estrutura orgânica.

Regressou à sessão o deputado do PSD, Pedro Carvalho

Votação:	
<i>Votantes</i>	19
<i>Abstenção</i>	00
<i>Contra</i>	06
<i>A Favor</i>	13

Deliberação: aprovado por maioria

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

Regressou à sessão a deputada do PSD, Sónia Pinto

15 - Proposta 12/GAP/2023 - Junta de Freguesia de Murça. Apoio Pontual às Freguesias. Comparticipação em investimentos;
(Alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

Votação:	
<i>Votantes</i>	20
<i>Abstenção</i>	00
<i>Contra</i>	00
<i>A Favor</i>	20

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

16 - Conselho Municipal de Saúde. Eleição de Presidente de Junta de Freguesia, eleito na Assembleia Municipal, em representação das Freguesias do Município.

(nos termos do disposto na alínea c), do artigo 9º, do Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro)

- O deputado do PSD, Pedro Carvalho, deu nota que o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata propõe o nome do Presidente da Junta de Freguesia de Murça, Hélder António Pereira Borges, para representação das freguesias no Conselho Municipal de Saúde.

- O deputado do PS, Rui Ramos, referiu o seguinte: *“O Grupo Parlamentar do Partido Socialista vem nos termos do disposto na alínea c), do artigo 9º, do Decreto-Lei nº 23/2016, de 30 de janeiro propor a eleição do Presidente da Junta de Freguesia de Candedo, Luís Filipe Ribeiro Alves, para representante dos Presidentes de Junta do Município de Murça no Conselho Municipal de Saúde.*

Pelo Partido Social Democrata: à qual é aposta a sigla PSD, para efeitos de votação:

Efetivo – Hélder António Pereira Borges

Pelo Partido Socialista: à qual é aposta a sigla PS, para efeitos de votação:

Efetivo – Luís Filipe Ribeiro Alves

Votação:

Votantes	20
Abstenção	00
Lista PSD	14
Lista PS	06

Resultado: aprovada a lista apresentada pelo PSD

Votaram a Favor da Lista do PSD: 14

Votaram a Favor da Lista do PS: 6

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, informou que, relativamente à transferência de competências na área da saúde aquilo que lhes foi pedido foi aceitar a competência e depois a mesma ser retificada, tanto na Câmara como na Assembleia Municipal, uma vez que a reunião que ocorreu no passado dia 16 foi depois da última reunião de Câmara. Está aceite e estão acordados e definidos os termos da competência, por razões várias e até pela verba do PRR que querem que seja rentabilizada aqui em Murça, porque se permitirem que não se façam investimentos na área da saúde, em Murça sujeitamo-nos, no futuro, também com essa desculpa, a quererem levar

Página 39

8 - Proposta 7/GAP/2023 - Junta de Freguesia de Valongo de Milhais. Apoio Pontual às Freguesias. Comparticipação em investimentos;
(Alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

9 - Proposta 8/GAP/2023 - Junta de Freguesia de Jou. Apoio Pontual às Freguesias. Comparticipação em investimentos;
(Alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

10 - Aprovação da Demonstração do Desempenho Orçamental e, 2ª Alteração ao orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2023 (1ª alteração modificativa ao orçamento da receita; 1ª alteração modificativa ao orçamento da despesa; 1ª alteração modificativa ao plano plurianual de investimentos; 1ª alteração modificativa ao plano de atividades municipais);
(nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

12 - Proposta 9/GAP/2023 - Junta de Freguesia de Murça. Apoio Pontual às Freguesias. Comparticipação em investimentos;
(Alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

13 - Proposta 10/GAP/2023 - Transferência de competências para o Município no domínio da Ação Social. Prorrogação de Prazo;
(ao abrigo do Decreto-Lei 87-B/2022, de 29 de dezembro)

14 - Proposta 11/GAP/2023 - Revisão do modelo de estrutura orgânica do Município de Murça;
(nos termos do disposto do art.º 6, do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23/10)

15 - Proposta 12/GAP/2023 - Junta de Freguesia de Murça. Apoio Pontual às Freguesias. Comparticipação em investimentos;
(Alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

16 - Conselho Municipal de Saúde. Eleição de Presidente de Junta de Freguesia, eleito na Assembleia Municipal, em representação das Freguesias do Município.
(nos termos do disposto na alínea c), do artigo 9º, do Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro)

Votação:

<i>Votantes</i>	<i>20</i>
<i>Abstenção</i>	<i>00</i>
<i>Contra</i>	<i>00</i>
<i>A Favor</i>	<i>20</i>

Deliberação: aprovada por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

//

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

(Alínea c) do nº2 do artº 9º do Regimento)

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, Informou que, integrado nas comemorações do 25 de abril, a Assembleia Municipal irá homenagear os ex-Presidentes da Assembleia Municipal que nos precederam, pelo que, a seu tempo, ser-vos-á enviado o Programa Geral e o respetivo convite, agradecendo a presença de todos. Deu por encerrados os trabalhos e agradeceu o contributo e a presença de todos.

Os trabalhos encerraram às 17:40 horas, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e pela 1ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal.

O Presidente da Assembleia Municipal



(António Augusto Ribeiro)

A 1ª Secretária da Assembleia Municipal



(Maria de Lurdes Pereira Gomes)

